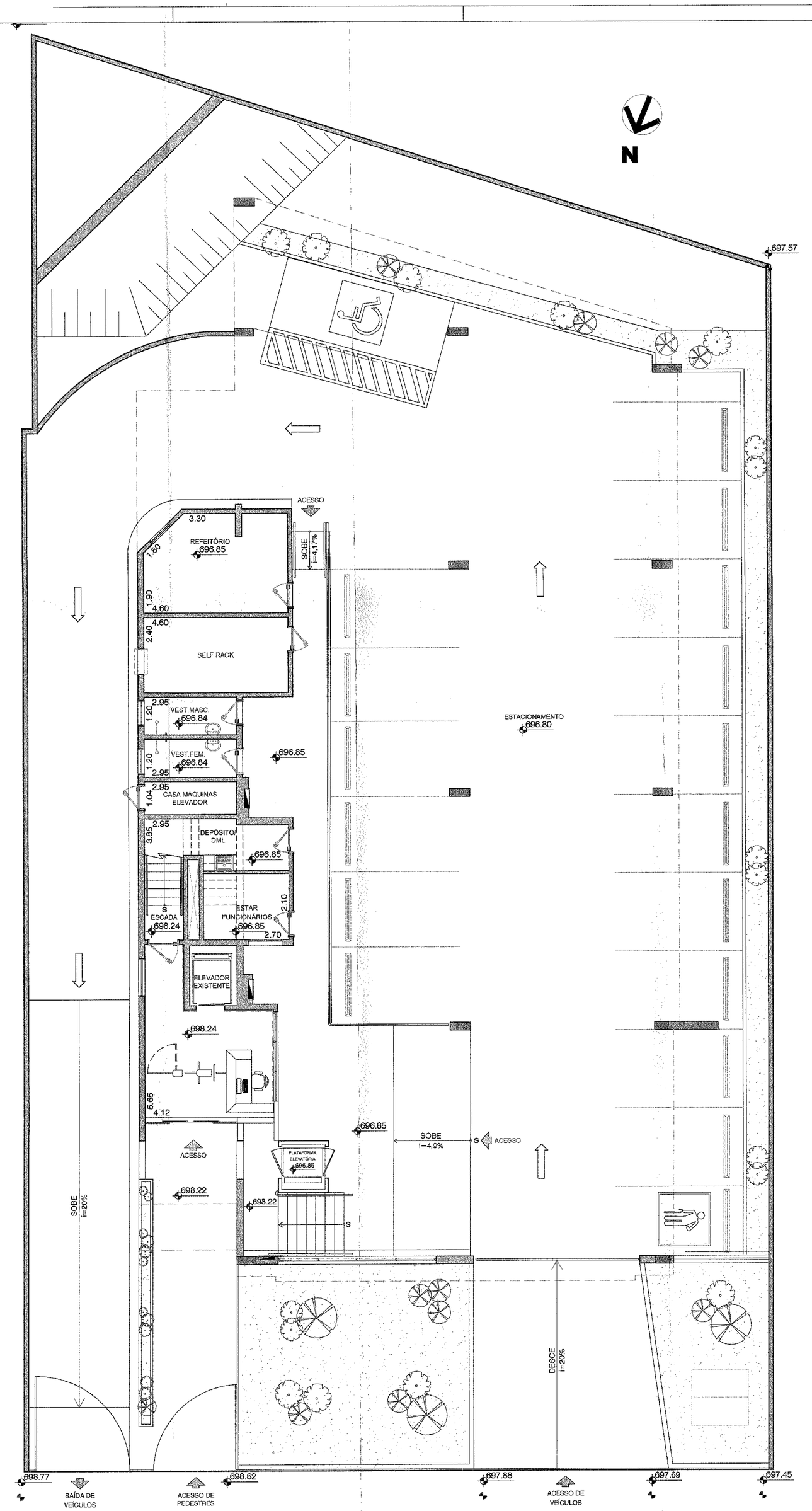

AV. DR. MORAES SALES

PLANTA DO SUBSOLO
ESCALA 1:100

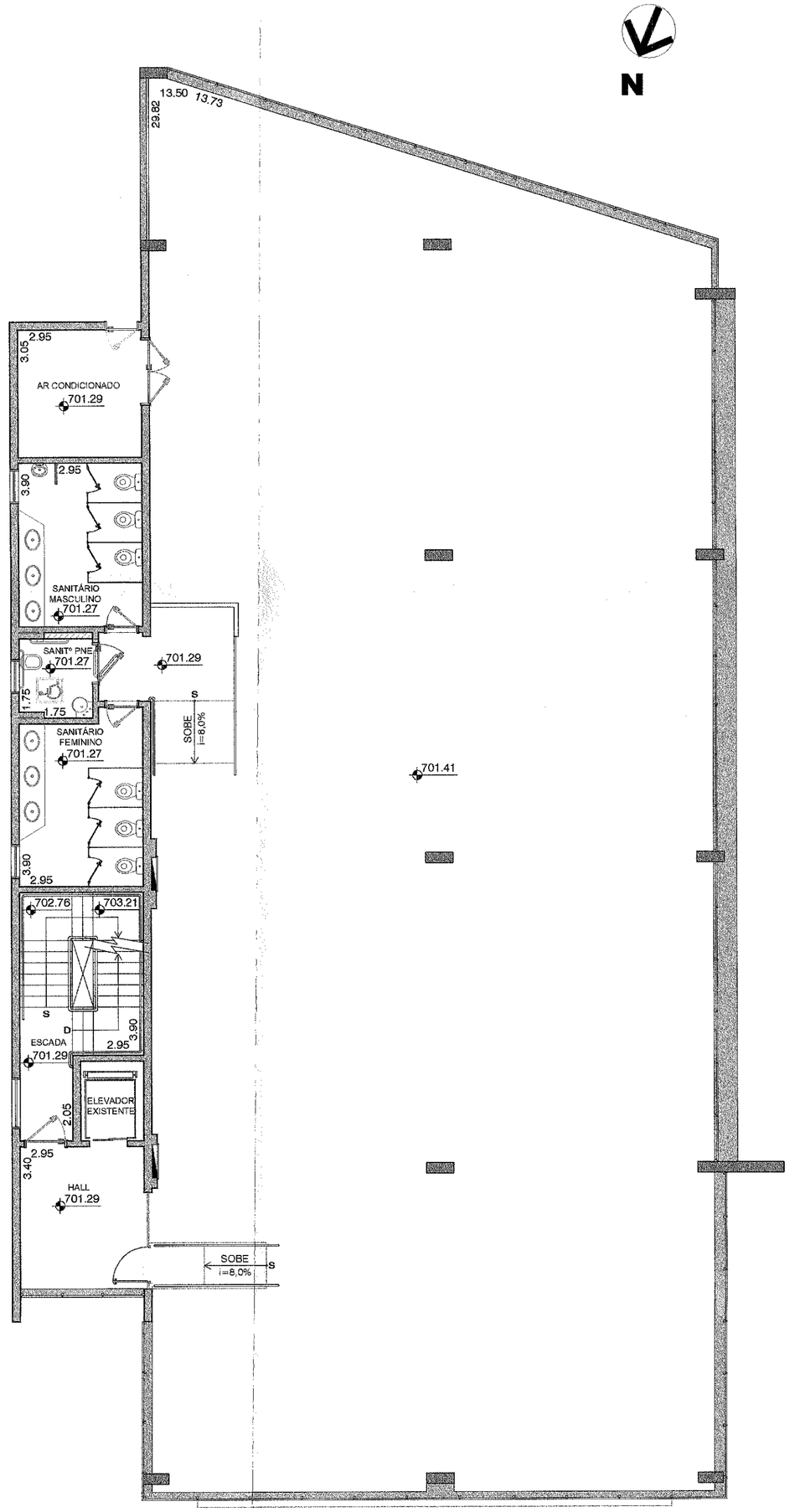

PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:100

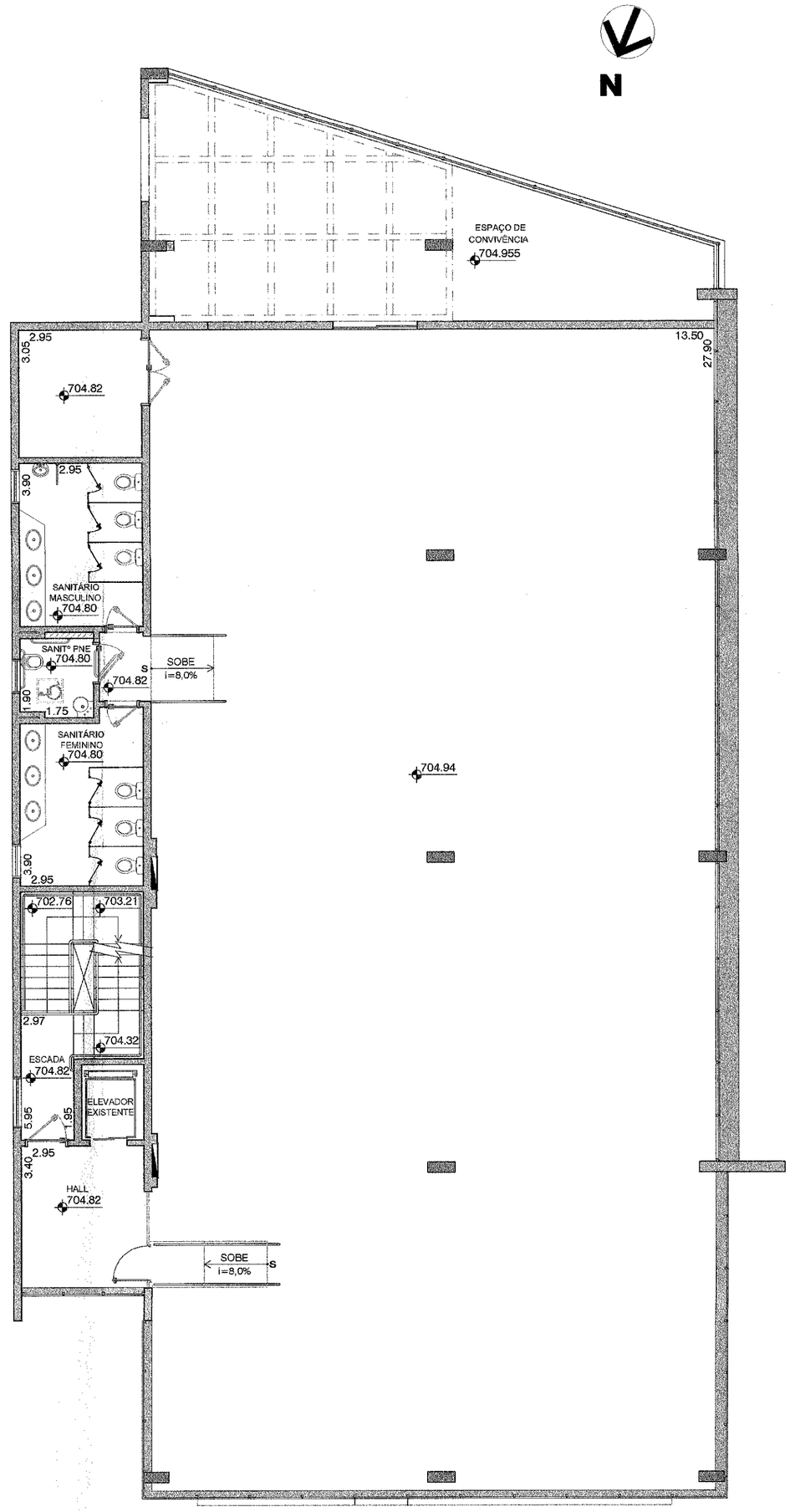

PLANTA DO 1º PAVIMENTO
ESCALA 1:100

PROJETO COMPLETO

P.M.C.-D.U.O.S. FOLHA 02 / 02 ~~UNICA~~

OBRA: TIPO CONSTR.

AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE

P.M.C.-D.U.O.S. FL. 193

LOCALIZAÇÃO / ZONEAMENTO

RUA: AV. DOUTOR MORAES SALLES NÚMERO: 2.494

LOTE: 06 QUADRA: O QUARTEIRÃO: 1879

BAIRRO: JARDIM PARAISO ZONA: 03 C/ CSE

Nº DORMITÓRIOS/UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS/UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
-	-	03 / 01	06	02

ÁREAS (m²)

TERRENO	1.003,55
EXISTENTE	
SUBSOLO GARAGEM	524,01
PAV. TÉRREO	524,01
PAV. SUPERIOR	259,01
TOTAL EXISTENTE	1307,03
APROVADO	207,39
APROVADO NÃO CONSTRUÍDO	207,39
À CONSTRUIR	
SUBSOLO	19,65
PAVIMENTO TÉRREO	3,29
PAVIMENTO SUPERIOR	192,89
TOTAL À CONSTRUIR	215,83
TOTAL GERAL	1522,86
TOTAL OCUPADA	527,30
LIVRE	476,25

DECLARAÇÕES

PROPRIETÁRIO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE CPF: 212.765.418-72

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NOTADAMENTE AO ACESSIBILIDADE PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS EM LEI.

MAIA ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: INSCR. DU: 10.767
NOME: ERNANI DE JESUS MAIA
TITULO: ARQUITETO CAU: A267761-4
RRT Nº: 1041800

SITUAÇÃO SEM ESCALA

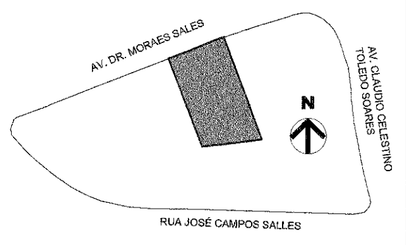

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE:

1.A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO.

2.QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO DEVERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.

RICARDO BERRETTINI DE ABREU
CREA: 0601140597 INSCR. DU: 10.769
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
ART Nº: 92221220140-08377

RESERVADO À PMC

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DOCUMENTO SEM RASURAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
ESTA APROVAÇÃO SE RESTRINGE AO TIPO DE OCUPAÇÃO (RESIDENCIAL OU COMERCIAL) O TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOCAL SERÁ ANALISADA NA OCASIÃO DO ALVARÁ DE USO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
PROT. Nº 19/11/06313
11/07/24

Guilherme H S Martins
Arquiteto
Cau A68525-9